



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

PORTARIA Nº 182 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.994  
(dispõe sobre a cessão de gratificação a  
funcionário que especifica).

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Muni-  
cípio de Ribeirão Grande, no uso de suas  
atribuições legais,

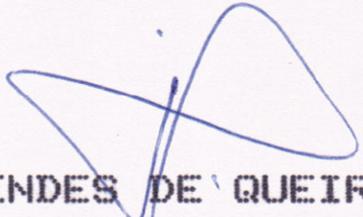
## RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. CIRILO ARCANJO  
RAMOS, R.G. nº M-2.240.673, funcionário municipal, uma gratifica-  
ção de 30% sobre seus vencimentos, nos termos do art. 13 item  
III, Lei 013 de 02 de Agosto de 1.993.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor  
na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de  
Setembro de 1.994.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Ribeirão Grande, 26 de Setembro de 1.994

  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal